



Chamada interna N. 02/2019 para doutorado sanduíche no exterior
PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UNIFESP
PROGRAMA CAPES-PRINT

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de São Paulo-Unifesp torna pública a chamada interna para a seleção de candidatos às bolsas de **doutorado sanduíche** no exterior no âmbito do [Projeto Institucional de Internacionalização da Unifesp \(PII-Unifesp\)](#), aprovado no [Edital N. 41/2017](#) - Programa de Internacionalização Capes-Print. Esta chamada destina-se a atividades a serem iniciadas até o dia 30 de junho de 2019.

I. Objetivos do Programa Capes-Print

1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação das instituições contempladas;
4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu* com cooperação internacional;
5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional;
6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.



II. Finalidade

Apoiar a realização de estágios de pesquisa no exterior a alunos de doutorado regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação participantes do PII-Unifesp, tendo como orientador docente da instituição cadastrado como membro da equipe de projeto de pesquisa de um dos temas integrantes do PII-Unifesp.

Esse apoio se dará na forma da concessão de bolsas e auxílios, com duração variável, de acordo com o que as solicitações dos projetos de pesquisa participantes do PII-Unifesp.

A realização do estágio no exterior visa contribuir para o avanço dos temas estratégicos para o desenvolvimento institucional.

III. Duração

A duração da bolsa está de acordo com as solicitações dos projetos conforme disposto no Anexo 1.

IV. Requisitos para a inscrição e atribuições do candidato

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no Brasil;
2. Não possuir título de doutor(a), quando da inscrição;
3. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado para defesa da tese;
4. Ter obtido créditos referentes ao programa de Pós-Graduação doutorado no Brasil que sejam compatíveis com a conclusão da tese em tempo hábil;
5. Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org>.



V. Valor da bolsa e Itens financeiros

Mensalidade, auxílio-deslocamento, auxílio-instalação e seguro-saúde conforme [Edital Capes N.41/2017 Anexo X](#).

VI. Documentos necessários para candidatura

A candidatura deverá ser realizada por meio do preenchimento deste [formulário eletrônico](#).

Todos os documentos abaixo são obrigatórios, sendo que os itens (b),(c),(d),(e),(f) deverão ser apresentados em inglês.

- a) Comprovante de matrícula em Programa de Pós-Graduação participante do tema no PII-Unifesp listados no Anexo 1;
- b) Resumo do projeto de pesquisa do doutorado (1 página);
- c) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio no exterior, com cronograma. O documento deve ter, no máximo, dez (10) páginas com espaçamento 1,5, letra Times New Roman tamanho 12, com margens de 3,5 cm à esquerda e 1,5 cm à direita;
- d) Justificativa da importância do estágio de forma a contemplar os 4 eixos abaixo:
 1. Qualificar os indicadores acadêmicos dos pesquisadores envolvidos, assim como a performance da Instituição parceira internacional escolhida, no que diz respeito a: infraestrutura e ambiente de pesquisa disponível para o projeto em questão, indicadores de excelência dos parceiros na área e histórico de colaboração do parceiro internacional com pesquisador da UNIFESP (publicações, programas de formação de quadros/sabático/estágios de curta duração, aplicações conjuntas de “grants”);
 2. Justificar a relevância da proposta encaminhada em termos da apropriação de nova área de domínio e/ou plataforma tecnológica fundamentais para que o tema sediado na UNIFESP obtenha salto de qualidade na produção científica referente ao eixo temático em questão;
 3. Anexar à proposta o planejamento referente às atividades programadas para dar continuidade a esta colaboração, incluindo a aplicação conjunta a *grant* internacional,



mencionando o cronograma de trabalho envolvido nesta aplicação. Importante que o pesquisador do exterior se comprometa, por escrito, com esta dimensão da colaboração;

4. Definir a expectativa de ganhos acadêmicos esperados para a colaboração/mobilidade a ser financiada, a exemplo da inclusão da UNIFESP em redes internacionais de pesquisa, projetos multicêntricos, consórcios de Universidades, atividades que deem visibilidade internacional ao grupo e à nossa Instituição, publicações em periódicos de reconhecido impacto.

e) Curriculum Lattes do candidato e do orientador da UNIFESP (em português) e Curriculum Vitae do orientador do exterior com o(a) qual o(a) candidato(a) realizará o estágio de pesquisa no exterior;

f) Carta de aceite do pesquisador estrangeiro, em que conste sua concordância em emitir um parecer circunstanciado sobre o Relatório Científico Final do projeto de pesquisa realizado no estágio sob sua supervisão;

VII. Obrigações do orientador na Unifesp

O orientador é responsável pelas comunicações com bolsista e seu supervisor no exterior bem como pelo acompanhamento, à distância, do desenvolvimento da pesquisa.

VIII. Obrigações do bolsista

É de responsabilidade do candidato selecionado

1. Verificar junto ao consulado competente a documentação e as exigências para a obtenção do **visto adequado e possíveis exigências sanitárias**.
2. Comprometer-se com o disposto nos Termos de Compromisso do [Edital Capes N.41/2017 Anexos VI](#).
3. Não acumular a bolsa de doutorado sanduíche no exterior com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
4. Não usufruir simultaneamente de outra bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior;



5. Apresentar resultado do teste de proficiência em língua estrangeira de acordo com a as exigências do [Edital Capes N. 41/2017- Anexo XII](#) no momento da implementação da bolsa.

IX. Requisitos da instituição no exterior

A instituição estrangeira deverá ter excelência no tema em que se insere a pesquisa.

X. Avaliação, seleção das candidaturas, recurso e homologação do resultado

A seleção será realizada em duas etapas:

A **primeira etapa** será realizada pelos coordenadores dos temas com base na análise da documentação solicitada no item VI que, juntamente com os coordenadores dos projetos de pesquisa participantes do tema, avaliarão as candidaturas. As candidaturas pré-selecionadas serão encaminhadas pelo coordenador do tema ao Grupo Gestor, acompanhadas de uma justificativa (até 10 linhas) da importância do projeto para o desenvolvimento institucional.

A **segunda etapa** será realizada pelo Grupo Gestor com base na avaliação da documentação apresentada pelo candidato e na justificativa da pré-seleção.

O resultado da seleção final será divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Unifesp através de sua página eletrônica.

Os candidatos não aprovados poderão interpor recurso enviando mensagem ao coordenador do tema em até 3 dias após a divulgação do resultado final. Caberá ao Grupo Gestor julgar o recurso.

O Grupo Gestor fará a homologação do resultado.



XI. Cronograma

Atividade	Período
Abertura das chamadas internas	18 de janeiro
Prazo para candidatura	18 de janeiro a 15 de fevereiro
Avaliação das candidaturas pelo coordenador do tema + coordenadores de projetos: pré-seleção	18 a 22 de fevereiro
Avaliação das candidaturas pré-selecionadas e seleção final pelo Grupo Gestor.	25 a 28 de fevereiro
Divulgação do resultado final	1 de março
Prazo para interposição de recurso	7 a 8 de março
Prazo para resposta ao recurso	11 e 12 de março
Homologação do resultado	12 de março

XII. Disposições gerais

Eventuais dúvidas sobre esta chamada interna poderão ser esclarecidas através do e-mail capesp@unifesp.br.

Anexo 1: Duração das bolsas de doutorado sanduíche no exterior em 2019

Tema: Doenças emergentes, infecciosas e negligenciadas Coordenador do Tema: Prof. Dr. Sérgio Schenkman sergioschenkman@gmail.com	
Programas de pós-graduação participantes BIOLOGIA ESTRUTURAL E FUNCIONAL ENFERMAGEM INFECTOLOGIA MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA OFTALMOLOGIA E CIÊNCIAS VISUAIS	
PROJETO	DURAÇÃO EM MESES
Desenvolvimento e aplicações diagnósticas para doenças infecciosas	6



<p>Tema: Inflamação Coordenadora do Tema: Profa. Dra. Karina Bortolucci kbortoluci@gmail.com</p>	
<p>Programas de pós-graduação participantes BIOLOGIA ESTRUTURAL E FUNCIONAL CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR) ENFERMAGEM FARMACOLOGIA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE MEDICINA (CARDIOLOGIA) MEDICINA (HEMATOLOGIA) MEDICINA (OTORRINOLARINGOLOGIA) MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA NEUROLOGIA – NEUROCIÊNCIAS NUTRIÇÃO</p>	
PROJETO	DURAÇÃO EM MESES
Bases moleculares e celulares de doenças inflamatórias	12
Desenvolvimento de tratamentos e terapias para doenças inflamatórias	12
Identificação de alvos moleculares envolvidos em doenças inflamatórias	12

<p>Tema: Longevidade Coordenador do Tema: Prof. Dr. Luiz Roberto Ramos lrr@uol.com.br</p>	
<p>Programas de pós-graduação participantes DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (FONOAUDIOLOGIA) MEDICINA (NEFROLOGIA) SAÚDE COLETIVA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA</p>	
PROJETO	DURAÇÃO EM MESES
O papel do Sistema Imune no processo de envelhecimento e alternativas para a longevidade saudável	6
Promoção da saúde e a prevenção das perdas funcionais inerentes ao envelhecimento	6



<p>Tema: Neurociência, cognição e educação Coordenadora do Tema: Profa. Dra. Dalva Poyares dpoyares@gmail.com</p>	
<p>Programas de pós-graduação participantes DISTÚRBIOS DA COMUNICAÇÃO HUMANA (FONOAUDIOLOGIA) ENFERMAGEM ENSINO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE FARMACOLOGIA INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE NEUROLOGIA – NEUROCIÊNCIAS PSICOBIOLOGIA SAÚDE COLETIVA</p>	
PROJETO	DURAÇÃO EM MESES
Avaliação da saúde, bem estar, cognição e aprendizado de acordo com os diferentes cronotipos e presença de distúrbios do sono e do ciclo vigília/sono em estudantes universitários e na população geral de São Paulo	12
Neurotecnologias no manejo diagnóstico e terapêutico dos transtornos neurológicos	12



Tema: Oncologia
Coordenadora do Tema: Profa. Dra. Catarina Segreti Porto
csegretiporto@gmail.com

Programas de pós-graduação participantes
BIOLOGIA ESTRUTURAL E FUNCIONAL
BIOLOGIA QUÍMICA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOLOGIA MOLECULAR)
ENFERMAGEM
FARMACOLOGIA
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
MEDICINA (GINECOLOGIA)
MEDICINA (HEMATOLOGIA)
MEDICINA (PNEUMOLOGIA)
MEDICINA (UROLOGIA)
MEDICINA TRANSLACIONAL
PATOLOGIA

PROJETO	DURAÇÃO EM MESES
Assistência ao paciente oncológico e sua família: ações para a melhoria da qualidade de vida e segurança	12
Biomarcadores e Terapia Antitumoral	12
Mecanismos Moleculares e Celulares do Câncer	12

Profa. Dra. Karen Ferreira Spadari
Pró-Reitora Adjunta de Pós-Graduação e Pesquisa
no exercício do cargo de Pró-Reitora